
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2001.

Aprova o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, alusivos ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE JUNHO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado Zeca Araújo
1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.491, de 05/07/2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.